

ATO N.º 013/2024/CGDMPG

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003 e pelos arts. 2º, § 2º, e 5º, XX, 'd', ambos do Regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação n.º 398/2024/CSDPMG), de conformidade com o Ato n.º 002/2024/CGDPMG, complementa as informações referentes ao calendário de reuniões institucionais, nos seguintes termos:

Art. 1º. A reunião institucional com os órgãos de execução lotados na Unidade de Juiz de Fora/MG será realizada no dia 18 de setembro do corrente ano por meio de videoconferência na plataforma *TEAMS*.

§1º. A reunião terá início às 09h:00min e durará pelo tempo que se fizer necessário.

§2º. O link de acesso à reunião será encaminhado ao *e-mail* institucional dos participantes.

Art. 2º. Ficam os órgãos de execução lotados na referida Unidade convocados a ingressarem na reunião no dia e horário acima discriminados.

§1º. As justificativas de impossibilidade de comparecimento deverão ser encaminhadas para o seguinte endereço eletrônico: estatística@defensoria.mg.def.br.

§2º. Eventuais atrasos ou saídas antecipadas poderão ser justificados no curso da própria reunião.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2024.

Frederico de Sousa Saraiva
Corregedor-Geral
Madep n.º 301



Documento assinado eletronicamente por **Frederico de Sousa Saraiva, Corregedor-Geral da Defensoria Pública**, em 10/09/2024, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0341241** e o código CRC **5ACFE0C2**.